



ATA DE REUNIÃO

592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e doze minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sra. Regina Célia Dias, Diretora-Presidente Substituta, Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos, e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, e Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos, durante os itens 8 e 9 de pauta; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos, e Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa Substituto, durante os itens 10 e 12 da pauta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, e Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar, durante os itens 13, 14 e 15 de pauta; e Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, e Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Seleção e Desenvolvimento, durante o item 18 de pauta.

MESA: Presidiu a sessão a Sra. Regina Célia Dias e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Sra. Regina Célia Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

2. Atas de Reuniões Anteriores: O Sr. Marcos informou que: a) a Ata da 590ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 03 de dezembro de 2025, está disponível para assinatura; e b) a Ata da 591ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 10 de dezembro de 2025, está disponível para revisão.

3. Recomendação Nº 53 COINV - Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos 2026: O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Recomendação nº 53 do Comitê de Investimento, de 24 de novembro de 2025, a proposta do Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir. Ademais, determinou o envio ao Comitê de Investimentos para conhecimento e que a Gerência de Governança e Planejamento realize a publicação do Plano na Intranet da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 2.444: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRES-

EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24, inciso XIV do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 53 do Comitê de Investimento, de 24 de novembro de 2025, referente ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2026, conforme documentos anexos.

4. Recomendação Nº 036 CORIC - Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos 2026: O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Recomendação nº 36 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 06 de novembro de 2025, a proposta do Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir. Ademais, determinou o envio ao Comitê de Riscos de Investimentos para conhecimento e que a Gerência de Governança e Planejamento realize a publicação do Plano na Intranet da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 2.445: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24, inciso XIV do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 36 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 06 de novembro de 2025, referente ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2026, conforme documento anexo.

5. Recomendação Nº 59 COSEG - Plano Anual de Trabalho do Comitê de Seguridade 2026: O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Recomendação nº 59 do Comitê de Seguridade, de 14 de novembro de 2025, a proposta do Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir. Ademais, determinou o envio ao Comitê de Seguridade para conhecimento e que a Gerência de Governança e Planejamento realize a publicação do Plano na Intranet da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 2.446: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24, inciso XIV do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 59 do Comitê de Seguridade, de 14 de novembro de 2025, referente ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2026, conforme documentos anexos.

6. Recomendação Nº 30 COTI - Plano Anual de Trabalho do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação 2026: O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Recomendação nº 30 do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, de 05 de dezembro de 2025, a proposta do Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir. Ademais, determinou o envio ao Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação para conhecimento e que a Gerência de Governança e Planejamento realize a publicação do Plano na Intranet da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 2.447: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24, inciso XIV do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 30 do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, de 05 de dezembro de 2025, referente ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2026, conforme documentos anexados.

7. Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva 2026: O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 214/2025/COGOV/GEPOG/PRESI, de 15 de dezembro de 2025, a proposta do Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva para o exercício de 2026, contemplando ainda, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Órgão. A Diretoria Executiva debateu a proposta, avaliou pautas identificadas como informes e aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir. Ademais, determinou que a Gerência de Governança e Planejamento, realize a divulgação do Plano Anual de Trabalho junto às Unidades Organizacionais, de modo que os prazos sejam atendidos tempestivamente, bem como realize sua publicação na Intranet da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 2.448: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos art. 24, inciso XIII do Regimento Interno, resolve aprovar o Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva para o ano de 2026, conforme documentos anexos.

8. Recomendação COINV Nº 54 - Taxa de administração dos empréstimos a participantes – revisão: O Sr. George apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 34/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 10 de

dezembro de 2025, a Recomendação nº 54 do Comitê de Investimentos, de 15 de dezembro de 2025, referente à proposta de manutenção da taxa de administração incidente sobre as operações de empréstimos. Na oportunidade, explanou sobre a metodologia de definição da taxa da administração, a qual deve ser avaliada pelo menos anualmente, as taxas praticadas até o momento, os custos orçados para o exercício de 2026 e os cenários avaliados com base na projeção do fluxo de caixa do Fundo Administrativo de Empréstimos de 2026 a 2030. A Diretoria Executiva esclareceu as dúvidas apresentadas, debateu a proposta e aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir, determinando ainda, seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento e à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.449: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 23 e do inciso IV do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação e da Nota Técnica nº 34/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 54 do Comitê de Investimentos, de 15 de dezembro de 2025, referente à manutenção da Taxa de Administração incidente sobre as operações de empréstimos aos participantes legíveis, conforme documentos anexos.

9. Recomendação COINV Nº 55 - Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis: O Sr. George apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 33/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 09 de dezembro de 2025, a Recomendação nº 55 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de alteração dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme o resultado dos cálculos para atualização das Taxas de Juros Efetivas (TJE). Explicou sobre a periodicidade de análise da taxa, sua composição e metodologia de cálculo, mecanismos de mitigação de riscos, destacando ainda, que com as taxas propostas, a Funpresp-Exe ainda se mantém bastante competitiva em relação às taxas praticadas pelo mercado. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento e às Gerências de Comunicação e Relacionamento e de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.450: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23, do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação e da Nota Técnica nº 33/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 09 de dezembro de 2025, resolve aprovar a Recomendação nº 55 do Comitê de Investimentos, de 15 de dezembro de 2025, referente à alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJE) para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme documentos anexos.

10. Recomendação COINV Nº 56 - Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os Srs. Giovani, Bernardo e Anselmo apresentaram, por intermédio da Nota Técnica nº 23/2025/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 11 de dezembro de 2025, a Recomendação nº 56 do Comitê de Investimentos, de 15 de dezembro de 2025, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. Foram demonstrado desempenho e a composição da carteira de investimentos, a conjuntura econômica, a posição das carteiras de operações com participantes e os principais indicadores de mercado, bem como foram especificadas as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos, a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para carteira preservação e performance. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento e, à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.451: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV do Regimento Interno e da Nota Técnica nº 23/2025/COPEF/GEOFI/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 56 do Comitê de Investimentos, de 15 de dezembro de 2025, referente à estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da presente data até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

11. Calendário de Feriados 2026: A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para fins de divulgação junto aos colaboradores da Fundação e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento Técnicos e Comitê de Auditoria.

RESOLUÇÃO Nº 2.452: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Calendário de Feriados e Recessos para o exercício de 2026, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

12. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: O Sr. José Neto iniciou explicando a motivação da substituição do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – REPI pelo Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA elaborado pela Gerência de Controle de Investimentos e o Monitoramento de Riscos de Investimentos elaborado pela Coordenação de Riscos de Investimentos. Na sequência, o Sr. Giovani explicou a estrutura e composição das informações que o documento contemplará. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

13. Monitoramento de Riscos de Investimentos: A Sra. Elvira apresentou a estrutura do relatório de Monitoramento de Riscos de Investimentos, e destacou que a carteira permaneceu enquadrada aos limites de risco, legais e às políticas de investimentos, com adequado controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez e sistêmico, sem identificação de inadimplência relevante ou indícios de aumento significativo de risco. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

14. Due diligence de monitoramento do Fundo Safra: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

15. Due Diligence de monitoramento - JP Morgan Global: Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

INFORMES:

16. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestação de órgãos colegiados: a) Ata da 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, de 24 de novembro de 2025; e b) Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 06 de novembro de 2025.

17. Plano Anual de Contratação: Matéria retirada de pauta para ajuste e apreciação na próxima Reunião Ordinária.

18. Diretrizes Projeto Performance 2.0: A Sra. Mônica apresentou as diretrizes iniciais a serem consideradas no processo de elaboração da proposta do novo modelo de Avaliação de Desempenho da Fundação, proveniente do Projeto Performance 2.0. Na oportunidade, informou o objetivo, as fases, marcos e prazos do projeto, explicou sobre o benchmarking realizado junto a outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os orientadores para o novo modelo a ser proposto, a estrutura avaliativa e os requisitos para implantação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou que, dada a relevância do assunto, os diretores analisem mais detalhadamente as diretrizes inicialmente propostas, para contribuir com insumos a serem encaminhados à Gerência de Pessoas para a elaboração do documento que normatizará o processo de avaliação de desempenho da Funpresp-Exe.

19. Informes GEPOG: O Sr. Marcos deu conhecimento do recebimento dos seguintes documentos: a) Ofício nº 16280/2025/CGSSIS/DICOR/CRG/CGU, o qual informa a conclusão da Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional – 2023; e b) Ofício nº 668/2025-DGER do Senado Federal, referente à manifestação acerca da hipótese de rotatividade do Servidor Público Federal. Ademais, informou que os documentos já foram encaminhados às unidades técnicas responsáveis.

20. Informes Diretores: A Sra. Regina informou participação na Reunião da Comissão de Educação Financeira da Abrapp, representando o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, em 15 de dezembro de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sr. Regina Célia Dias, Diretora-Presidente Substituta, encerrou a reunião às treze horas e dezesseis minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Regina Célia Dias
Diretora-Presidente Substituta

Fabiano Soares dos Santos
Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 29/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor Presidente, Substituto**, em 29/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 05/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 05/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259622** e o código CRC **9CAD457B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000113/2025-33

SEI nº 0259622

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>